

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ADI-
CIONAL SUPLEMENTAR.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 64.700.000,00 (sessenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 44.700.000,00

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Obrigações Patronais.....Cr\$ 20.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 64.700.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra mencionada, ficam anulados parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.9.0. Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2. Despesas de Exerc. Anteriores.....Cr\$ 8.000.000,00

01.01.001.1.002

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 22.000.000,00

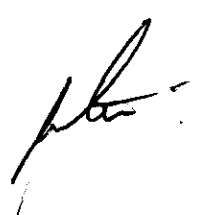
01.01.001.2.001

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$ 35.000.000,00

-segue-





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

LEI N. 2.222

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.2.0.0. Inversões Financeiras

4.2.6.0. Constituição ou aumento de capital

de empresas com. ou financeiras.....Cr\$ 2.700.000,00

TOTAL.....Cr\$ 64.700.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 07 de outubro de 1992.

Milton Ferreira Neves
Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/mfn